



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.545/2024**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **TAISE DE SOUZA NEVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **TAISE DE SOUZA NEVES**, matrícula 999721, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.699.806-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 085.291.259-59, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 9.747/2024, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

06 julho 1924  
13064  
08 07 20 24  
D. M. S.